



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA
20 DE JULHO DE 2021

N.º 18/2021

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Prof. Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º
Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Moreira Lopes. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:30 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre dos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



	Pág.
SUMÁRIO	
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
II – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 – 6.ª Edição da Rampa “Santa Marta” Reconhecimento e Atribuição de Subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho.....	4
2 – Designação de novo Membro para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião.....	5
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
3 – Pagamento dos Vouchers dos Apoios ao Comércio Local.....	5
Tesouraria	
4 – Demonstração de Desempenho Orçamental de 11 a 15 de julho de 2021.....	7
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA	
5 – “Beneficiação do Caminho Agrícola Mafómedes/Concieiro” – Liberação da Garantia.....	7
6 – “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro – Sever” – Ata do Júri do Procedimento.....	9
7 – Empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião” – Lista de Trabalhos a Menos.....	10
8 – Empreitada: Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião - Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo – Ratificação de Despacho.....	14
9 – Projeto de execução das obras de urbanização a executar pela Câmara Municipal, por caducidade de licença de loteamento 1/2000 de 10 de fevereiro.....	24
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO	
Serviço da Educação	
10 – Aprovação do Plano de Transportes Escolares 2021/2022.....	25



Serviço do Desporto

11 – Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião – Atribuição de Subsídio e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2021/2022.....	26
12 – Centro Cultural e Desportivo de Fontes – Campeonato Nacional de Trial época 2021 – Pedido de Participação Financeira.....	26

Serviço da Ação Social

13 – Fábrica da Igreja de Fontes – Capela de Santa Maria Madalena – Póvoa da Serra, Fontes – Pedido de Participação Financeira.....	27
14 – Habitação Social – Seleção Candidaturas – Classificação Final.....	28

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

15 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião	29
---	----



I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- NADA A REGISTRAR -----

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**6.ª Edição da Rampa “Santa Marta” – Reconhecimento
e Atribuição de Subsídio às Associações Humanitárias
dos Bombeiros Voluntários do Concelho**

---- 1 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Realizou-se, nos dias 3 e 4 de julho, a Sexta Edição da Rampa de Santa Marta. Reconhecida por todos: organização e pilotos como uma prova automóvel de qualidade de âmbito Nacional, de sucesso, e de excelente contributo para a promoção do concelho de Santa Marta de Penaguião. No sentido de dar continuidade ao sucesso reconhecido por todos e, no que à segurança diz respeito, tiveram os corpos de bombeiros do concelho, uma ação concertada, preponderante e eficaz, desde a preparação do Plano de Segurança à realização da prova. -----

---- Neste contexto, tendo sido a segurança da prova importante para a sua realização, quero manifestar o reconhecimento pelo prestigante contributo e colaboração dispensada pelos corpos de bombeiros do concelho e propor ao Executivo Municipal, a atribuição de um subsídio pela disponibilidade e pelo trabalho desenvolvido antes e no decorrer da prova.” -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2021/774. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), a cada uma das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho.** -----



**Designação de novo Membro para o Conselho Geral do
Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião**

----- 2 – Presente à reunião informação, dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- “Na sequência da comunicação enviada pela Direção do Agrupamento de Escolas, na qual solicita a substituição do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento, Senhor Eng.º José Alberto Araújo, por ter renunciado às suas funções enquanto Presidente da Assembleia Municipal e dos restantes órgãos que integrava, por inerência daquelas funções, nomeadamente de Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, torna-se necessário proceder a nova designação de um representante do Município que venha integrar aquele órgão, a aprovar em reunião de Câmara. -----

----- De acordo, com o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, a designação dos representantes do Município é feita pela Câmara Municipal, para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. -----

----- Nestes termos, propõe-se a V.ª Ex.ª que, caso mereça a sua concordância, o assunto seja levado à discussão na próxima reunião do Executivo Municipal, no sentido de deliberar designar um membro para o Conselho Geral do Agrupamento, em substituição do cessante.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, designar o Senhor António Júlio Alves Fernandes, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, como representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Pagamento dos Vouchers dos Apoios ao Comércio Local

----- 3 – Presente à reunião informação, do Gabinete de Apoio à Presidência, com o seguinte teor:

----- “Considerando que em reunião extraordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2021, foi deliberado o Programa Extraordinário de apoio e incentivo ao comércio local, o qual



define os critérios de atribuição das medidas de apoio e incentivo às micro e pequenas empresas sedeadas no concelho de Santa Marta de Penaguião, bem como aos empresários em nome individual igualmente aqui sedeados, com vista a combater os efeitos económicos da pandemia da Covid-19, afirmando-se como um complemento e reforço local às medidas de apoio económico nacional, tal como da atribuição de vouchers no valor de 20€, a descontar em estabelecimentos comerciais do concelho, a todos os agentes na linha da frente no combate à COVID-19; -----

----- Considerando que os colaboradores municipais destacados ao serviço das piscinas municipais estiveram, durante o período de confinamento ao serviço do Agrupamento de Escolas, estando assim na linha da frente no combate à COVID-19; -----

----- Importa, por isso, levar à reunião de Câmara, para aprovação, o reconhecimento do direito ao apoio e a validação e atribuição de participações a todos os colaboradores municipais acima referidos, através dos vouchers, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Programa Extraordinário de apoio e incentivo ao comércio local. -----

----- Assim, propõe-se a Vª Exª que, caso mereça a sua concordância, seja levado o assunto à consideração do Executivo Municipal, no sentido de deliberar, nos termos do nº 9 do artigo 10º do Programa Extraordinário de apoio e incentivo ao comércio local aprovar o reconhecimento do direito ao apoio e a validação e atribuição de participações, através dos vouchers, a todos os colaboradores municipais "das piscinas municipais", no âmbito do Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2021/773. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, a atribuição dos vouchers no âmbito do Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local.** -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021



Tesouraria

**Demonstração de Desempenho Orçamental
de 11 a 15 de julho de 2021**

----- 4 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 11 a 15 de julho de 2021, o qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL				Data:	15/07/2021
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		336 067,60	Despesas Orçamentais		3 842 583,99
Execução orçamental	237 883,78		Correntes	2 875 534,28	
Operações de tesouraria	98 183,82		Capital	967 049,71	
Receitas Orçamentais		4 507 799,79	Operações de tesouraria		
Correntes	3 459 273,96		Saldo para o dia seguinte:		1 045 143,79
Capital	1 048 525,83		Execução orçamental	903 099,58	
Operações de tesouraria		43 860,39	Operações de tesouraria	142 044,21	
Total		4 887 727,78	Total		4 887 727,78

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**“Beneficiação do Caminho Agrícola
Mafómedes/Concieiro” – Liberação da Garantia**

----- 5 – Presente à reunião informação da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- “I – Enquadramento -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021



----- Por deliberação de Reunião de Câmara, de 21, de setembro, de 2010, o Município de Santa Marta Penaguião, abriu o procedimento de Concurso Público, tendente à adjudicação da empreitada “Beneficiação do caminho agrícola Mafómedes/Concieiro”. -----

----- De harmonia com a deliberação de Reunião de Câmara do dia 21 de dezembro, de 2010, foi adjudicada à empresa “António, Carlos & Aníbal Lda” a execução da referida empreitada, pelo valor de 141.792,00€ (cento e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (5/2011), aos quatro dias de fevereiro, de 2011. -----

----- Em cumprimento do clausulado na alínea a) e b) do n.º 3 da cláusula 2.ª do Caderno de Encargo foi exigida garantia bancária de 5% no valor adjudicado no âmbito da execução do contrato “in casu”. -----

----- O auto de consignação dos trabalhos data de vinte um de março, de 2011, e a receção provisória foi elaborada no dia três de abril, de 2012. -----

----- Decorridos mais de 5 anos após a receção provisória da empreitada, a empresa adjudicatária vem solicitar a receção definitiva. -----

----- Contudo e de acordo com a alínea a) do ponto 1 da cláusula 44º do Caderno de Encargos o prazo de garantia é de 10 anos em elementos construtivos estruturais. -----

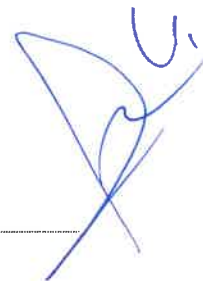
----- II – Do Pedido -----

----- Neste quadro, procedeu-se no dia onze de maio de 2021, a vistoria à obra, para libertação do valor da garantia, conjuntamente com o representante do empreiteiro na qual se verificou não haver anomalias e que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade de acordo com o projeto, caderno de encargos e demais elementos técnicos, não apresentando anomalias resultantes de defeitos de execução. -----

----- III – Da Proposta em Sentido estrito -----

----- Em coerência com as razões anteriormente enunciadas, tomo a liberdade de propor à Exma. Câmara Municipal que autorize a libertação da garantia nr.º 125-02-1722129, emitida em 4 de janeiro, de 2011, pela entidade bancária, Banco Comercial Português, S.A., no valor 7.089,60 €, correspondente a 5% do valor do contrato, (sete mil e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos).”

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia, nos termos da informação dos Serviços Técnicos.** -----



**“Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em
Concieiro – Sever” – Ata do Júri do Procedimento**

----- 6 – Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- “Atendendo às razões de facto e de direito expostas, pelo júri do procedimento, na ata em referência, e que a decisão a praticar está enquadrada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e é relativa ao procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia da Empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro – Sever”, a mesma deve ser submetida à Câmara Municipal para conhecimento, sugerindo-se assim, o agendamento deste assunto para a próxima reunião de ordinária de aludido órgão administrativo.” -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

PROCEDIMENTO N.º 13/21: “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER E ESTACIONAMENTO EM CONCIEIRO - SEVER”

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

I. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Em cumprimento do clausulado no artigo 69º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, reuniu no dia quinze de julho, de 2021, o júri do procedimento designado por deliberação da Reunião de Câmara datado dia 16 de março de 2021, sendo constituído pelo Eng.º Sérgio Alberto Borges Teixeira, Presidente de Júri, Dr.ª Inês Nogueira Rebelo (1.º Vogal), e Arq. Paulo Ricardo Guedes Pinto (2.º Vogal), para procederem à elaboração da presente ata.

O presente relatório documenta os trabalhos do Júri de análise e avaliação da reclamação apresentada pela empresa NESINOCAS - Engenharia e Construção, Lda., no exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147º do CCP, apresentada no âmbito do procedimento de Concurso Público, para a empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER E ESTACIONAMENTO EM CONCIEIRO - SEVER”, cujo número de procedimento é o 13/21, lançado na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, VORTALgov.

II. DO PROCEDIMENTO

- i) O preço base do concurso é de **225.448,09€** (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- ii) Critério de Adjudicação: O mais baixo preço - alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do Artigo 74.º do CCP;
- iii) O preço da proposta é tido por anormalmente baixo quando seja 35% ou mais inferior ao preço base definido, uma vez que tal valor não se encontra conforme aos preços praticados no mercado e, por conseguinte, pode ser colocada em causa a execução do contrato
- iv) Prazo de execução da obra: 270 dias.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

III. CONCLUSÃO

Analisada a reclamação apresentada pela empresa NESINOCAS - Engenharia e Construção, Lda., datada de 25 de maio de 2021, e que por lapso de serviço funcional não foi possível atempadamente e oportunamente a pronúncia por forma a salvaguardar o direito da concorrente, o Júri do procedimento considera que a causa de exclusão da proposta se mantém uma vez que era exigível à concorrente apresentar lista de preços unitários que deviam apresentar-se em euros com duas casas decimais, de todos os artigos (espécies) previstos no mapa de quantidades de trabalhos associado ao projeto de execução, a qual deve ser preenchida obrigatoriamente na "Matriz" da plataforma eletrónica, isto é, a lista de preços unitários, em documento devidamente assinado, bem como, cumulativamente, na plataforma eletrónica – VortalGov.

Não obstante o Júri não se ter, atempadamente e oportunamente, pronunciado sobre a reclamação apresentada pela concorrente, certo é que a causa de exclusão da proposta se mantém, mantendo-se, igualmente, a decisão do Júri aposta no relatório preliminar e no relatório final, datados de 4 de maio de 2021 e de 13 de maio de 2021, respetivamente.

SÉRGIO
ALBERTO
BORGES
TEIXEIRA

Digitally signed by SÉRGIO
ALBERTO BORGES TEIXEIRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, sn=BORGES TEIXEIRA,
givenName=SÉRGIO ALBERTO,
serialNumber=B1120410489,
cn=SÉRGIO ALBERTO BORGES
TEIXEIRA
Date: 2021.07.15 11:49:39 +01'00'

INÊS
NOGUEIRA
REBELO

Digitally signed by INÊS
NOGUEIRA REBELO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão
Português, sn=NOGUEIRA
REBELO, givenName=INÊS,
serialNumber=B1136214657,
cn=INÊS NOGUEIRA REBELO
Date: 2021.07.15 11:50:36
+01'00'

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO
GUEDES PINTO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português,
sn=GUEDES PINTO, givenName=PAULO RICARDO,
serialNumber=B1127837949, cn=PAULO RICARDO
GUEDES PINTO
Dados: 2021.07.15 11:55:32 +01'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20058

----- Deliberação: Tomar conhecimento. -----

**Empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de
Santa Marta de Penaguião" – Lista de Trabalhos a Menos**

----- 7 – Presente à reunião a informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica,
Planeamento e Gestão Urbana, como seguinte teor: -----

----- "I – ENQUADRAMENTO -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

----- 1 - A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião procedeu à abertura, por anúncio publicado no Diário da República – 2.ª Série, nº 89 de 7 de maio de 2020, do procedimento Pré-contratual de concurso público, tendente à formação do contrato de empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião”. -----

----- 2 - De harmonia com a deliberação Camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020, o Município de Santa Marta de Penaguião adjudicou à empresa IELAC – Instalações elétricas e Ar Condicionado, Lda. NIF 509 045 588 a execução da referida empreitada.

----- 3 - O preço contratual da proposta apresentada pela firma adjudicatária, é de 439.781,49 € (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução da obra 270 dias. ---

----- 4 - O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (11/2020), aos seis dias de julho, de 2020. -----

----- 5 - O Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião, foi aprovado por despacho da Exma Senhora Vice-Presidente em 10 de setembro de 2020, ratificado pelo Executivo Municipal na reunião ordinária de 17 de setembro de 2020. -----

----- II – TRABALHOS A MENOS -----

----- Atualmente, verifica-se que alguns trabalhos consignados no contrato administrativo n.º 11/2020 da empreitada Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião, não são necessários, pelos motivos explanados, na tabela infra, -----

Descrição dos Trabalhos a Menos	Fundamentação
"Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião" CONSTRUÇÃO CIVIL Tubos de queda Fornecimento e aplicação de tubos em aço galvanizado de proteção dos tubos de queda na base dos mesmos com uma altura de 1,5 metros, acessórios, fixações, todos os trabalhos e materiais necessários.	No decurso da execução da empreitada, verificou-se que a natureza dos trabalhos acima mencionados, estava repetida, quanto ao tipo de trabalhos a desenvolver, com o artigo 3,4,2,1, pese embora sejam materiais distintos.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

Descrição dos Trabalhos a Menos	Fundamentação
<p>Vãos interiores</p> <p>Fornecimento e aplicação de vãos interiores (portas) em alumínio termolacado com RPT à cor branco, vidro duplo ma massa com 6 mm, e incolor com 6 mm, caixa de ar com 6 mm e (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:</p> <p style="text-align: center;">Pi8 (em alumínio lacado fixo + abrir) (3,60x2,45)m</p> <p>Fornecimento e aplicação de vãos interiores (portas) em alumínio termolacado com RPT à cor azul, (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:</p> <p style="text-align: center;">Pi11(0,80x2,00)m</p> <p>Fornecimento e aplicação de vãos interiores (portas de correr) em alumínio termolacado à cor branco, (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:</p> <p style="text-align: center;">Pc2 (0,80x2,00)m</p> <p>Fornecimento e aplicação de vãos interiores (janelas) em alumínio termolacado com RPT à cor branco, (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:</p> <p style="text-align: center;">Ji3(duas folhas correr + bandeira fixa) (2,49X2,10)m</p> <p style="text-align: center;">Ji4(duas folhas correr + bandeira fixa) (2,24X2,10)m</p> <p>AVAC</p> <p>Fornecimento e instalação, de acordo com os desenhos, memória descritiva e especificações técnicas, pronto a funcionar, incluindo todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e perfeita instalação de:</p> <p>Caldeira</p> <p style="text-align: right;">CALD 1 CALD 2</p> <p>Chaminé da caldeira</p> <p style="text-align: right;">Ø200 mm</p> <p>Fornecimento e instalação, de acordo com os desenhos, memória descritiva e especificações técnicas, pronto a funcionar, incluindo todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e perfeita instalação de tubagem de rede gás, para interligação das caldeiras à rede gás existente</p> <p>Unidade de tratamento de ar</p> <p style="text-align: right;">UTA</p>	<p>No decurso da execução da empreitada, o Dono de Obra tomou a opção de fazer uma aquisição de uma porta de abertura automática a aplicar onde estava prevista a aplicação do vão Pi8, pelo que o vão Pi8 não será de aplicar.</p> <p>No decurso da execução da empreitada, o Dono de Obra tomou a opção de manter a zona de arrumação do material/equipamento afeto às atividades da piscina, de acordo com o existente, pelo que o vão previsto não será de executar.</p> <p>No decurso da execução da empreitada, o Dono de Obra tomou a opção de manter a zona de arrumação do material/equipamento afeto às atividades da piscina, de acordo com o existente, pelo que o vão previsto não será de executar.</p> <p>No decurso da execução da empreitada, o Dono de Obra tomou a opção de manter a zona de arrumação do material/equipamento afeto às atividades da piscina, de acordo com o existente, pelo que os vãos previstos não serão de executar.</p> <p>No decurso da execução da empreitada, foi feita uma avaliação aos equipamentos existentes, e acima referidos. No seguimento, e tendo sido verificado que os mesmos estavam com elevado estado de conservação e excelente funcionamento, e tendo ainda sido aferido com o Projetista se os mesmos cumpriam os requisitos de projeto, tendo havido resposta positiva por parte deste, sugere agora que os mesmos sejam mantidos, promovendo assim uma economia ao evidente.</p> <p>No decurso da execução da empreitada, foi feita uma avaliação aos equipamentos existentes, e acima referidos. No seguimento, e tendo sido verificado que os mesmos estavam com elevado estado de conservação e excelente funcionamento, e tendo ainda sido aferido com o Projetista se os mesmos cumpriam os requisitos de projeto, tendo havido resposta positiva por parte deste, sugere agora que os mesmos sejam mantidos, promovendo assim uma economia ao evidente.</p>

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021



Descrição dos Trabalhos a Menos	Fundamentação
SISTEMA CLIMATIZAÇÃO Ventiladores Ventiladores centrífugos com caixa Extração	VE No decurso da execução da empreitada, foi feita uma avaliação aos equipamentos existentes, e acima referidos. No seguimento, e tendo sido verificado que os mesmos estavam com elevado estado de conservação e excelente funcionamento, e tendo ainda sido aferido com o Projetista se os mesmos cumpririam os requisitos de projeto, tendo havido resposta positiva por parte deste, sugere agora que os mesmos sejam mantidos, promovendo assim uma economia ao evidente.
Redes hidráulicas Vaso de expansão	VEX CALD 1 VEX CALD 2 No decurso da execução da empreitada, foi feita uma avaliação aos equipamentos existentes, e acima referidos. No seguimento, e tendo sido verificado que os mesmos estavam com elevado estado de conservação e excelente funcionamento, e tendo ainda sido aferido com o Projetista se os mesmos cumpririam os requisitos de projeto, tendo havido resposta positiva por parte deste, sugere agora que os mesmos sejam mantidos, promovendo assim uma economia ao evidente.

----- Neste circunstancialismo, os Trabalhos a Menos, apresentados no mapa/lista em anexo, ascendem o valor de 23.872,90€, (vinte e três mil, oitocentos e setenta dois e noventa cêntimos), IVA não incluído, representando 5,43% do preço contratual do contrato em referência. -----

----- III - SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- Determina, o artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previsto no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos. -----

----- IV- DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Nestes termos e fundamentos e se encontrando reunidos todos os requisitos formais/legais exigíveis para a aprovação dos Trabalhos a Menos da Empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião”, tomo a liberdade de submeter a referida lista de Trabalhos a Menos à aprovação do Órgão Executivo Municipal.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, os trabalhos a menos da empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião”, nos termos da informação dos Serviços Técnicos.** -----



**Empreitada: Requalificação das Piscinas Municipais de Santa
Marta de Penaguião - Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo
– Ratificação de Despacho**

----- 8 – Presente à reunião, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2021, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “Conceda-se a prorrogação graciosa do prazo de 33 dias para a conclusão da obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião”, nos termos propostos. À reunião de Câmara para ratificação nos termos da Lei. ” -----

----- O referido despacho recaiu sobre a informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica, Planeamento e Gestão Urbana, que a seguir se transcreve: -----

----- “1 - CONSIDERANDOS factuais, -----

----- 1. A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião procedeu à abertura, por anúncio publicado no Diário da República – 2.ª Série, nº 89 de 7 de maio de 2020, do procedimento Pré-contratual de concurso público, tendente à formação do contrato de empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião”. -----

----- 2. De harmonia com a deliberação Camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020, o Município de Santa Marta de Penaguião adjudicou à empresa IELAC – Instalações elétricas e Ar Condicionado, Lda. NIF 509 045 588 a execução da referida empreitada.

----- 3. O preço contratual da proposta apresentada pela firma adjudicatária, é de 439.781,49 € (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução da obra 270 dias. ---

----- 4. O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (11/2020), aos seis dias de julho, de 2020. -----

----- 5. O Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião, foi aprovado por despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente em 10 de setembro de 2020, ratificado pelo Executivo Municipal na reunião ordinária de 17 de setembro de 2020. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

----- 6. O Auto de Consignação foi assinado em 21 de outubro de 2021, logo considerando que o prazo de execução da obra é de 270 dias, a data do término do contrato em referência é no dia 18 de julho de 2021. -----

----- 7. O adjudicatário/empreiteiro vem, através de requerimento datado de 13 do corrente mês, solicitar uma prorrogação graciosa do prazo de 33 dias, relegando, assim, a sua conclusão para 20-08-2021. -----

----- 8. O pedido é alicerçado nos seguintes argumentos, cujo teor se reproduz: -----

----- *"...como sabe, enfrentamos todos uma ameaça séria de proporções globais na forma da Pandemia Covid-19. -----*

----- *Na verdade, essa Pandemia (declarada pela Organização Mundial de Saúde, em face da propagação do novo Coronavírus), assolou e continua a afetar não só o nosso país, mas também o mundo com consequências nefastas em várias áreas, nomeadamente no que respeita à da saúde e à da atividade comercial de várias empresas. -----*

----- *Em virtude do que, foi-nos transmitido pelos diversos fornecedores que a necessária gestão do pessoal trabalhador, por forma a diminuir o risco de contágio entre o mesmo, impossibilita a sua laboração a cem por cento. Motivo pelo qual, em decorrência dessa logística necessariamente associada à fabricação dos materiais e equipamentos, apresentam prazos para entrega desses materiais e equipamentos largamente dilatados relativamente aos que seriam razoáveis não fosse a Pandemia. -----*

----- *Situação que, nos impede de obter um aprovisionamento em quantidade e em tempo compatíveis com as necessidades de execução dos trabalhos da Empreitada, -----*

----- *Refira-se a título exemplificativo, no que respeita aos aprovisionamentos, que os materiais mais críticos nesta Empreitada são os relacionados com metais. Face aos constrangimentos acima relatados, existem variações na manufatura dos metais, onde se inclui o alumínio das caixilharias e chapas de aço zincadas dos rufos. -----*

----- *É, assim, inequívoco que existem fatores além do que conseguimos controlar. -----*

----- *E, sendo a Construção uma Indústria suportada por longas cadeias de fornecimento, hoje são notórias as disrupções nessas cadeias ao nível do fornecimento de materiais e equipamentos. ---*

----- *Razão pela qual, somos confrontados com sérios e incontroláveis constrangimentos aos nossos processos produtivos com um impacto substancial ao nível do prazo de execução desta Empreitada. -----*

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

----- Tais constrangimentos afetam e refletem-se, igual e diretamente no ritmo de trabalho dos nossos trabalhadores, resultando em prazos mais dilatados na execução dos trabalhos. -----

----- Por adição, conforme extrato do Jornal da Construção, "Nas obras públicas, o total de contratos celebrados em janeiro de 2021 registou um crescimento homólogo de 26%, o que contrasta com a variação homóloga da promoção de concursos de empreitadas de obras públicas, que foi de -29%. No entanto, apesar deste abrandamento em termos homólogos -----

----- mensais, a média apurada nos três últimos meses apresenta um crescimento de 14% face a igual período de 2020. Por último e após um expressivo crescimento 10,6% em 2020, em janeiro de 2021 o consumo de cimento mostrou um ligeiro decréscimo de 2,8%, em termos homólogos, para 262,2 mil toneladas", consta-se que este mercado está, por um lado, com crescimento, mas por outro lado, frágil por falta de recursos disponíveis. -----

----- Ora, a situação descrita coloca-nos em dificuldade na disponibilidade de matéria prima e de meios para, no tempo previsto, concretizarmos as prestações a que nos obrigamos. -----

----- Face ao exposto, concretamente as citadas vicissitudes colocadas pelos fornecedores, fomos colocados numa situação de total impossibilidade em concluir a Empreitada na indicada data de 18-07-2021." -----

----- Ao pedido em referência, foi anexado o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e respetivo plano de pagamentos. -----

----- II - SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior. -----

----- As prorrogações gratuitas do prazo para conclusão do contrato de empreitada correspondem a um prolongamento ou ampliação do prazo de cumprimento do contrato, mas que é concedido pelo dono de obra ao empreiteiro em virtude de este não ir conseguir cumprir o prazo de conclusão previsto por razões que, não obstante de serem imputáveis ao empreiteiro, o dono de obra (contraente público) entende deverem ser relevadas. Tratam-se, portanto, de prorrogações que não são impostas por lei, por não corresponderem a situações em que o Código dos Contratos Públicos determina essa prorrogação de prazo, pelo que são concedidas, ou não, pelo Dono de



Obra (Contraente Público) conforme este entender proporcional, razoável e justo, dadas as circunstâncias concretas do caso que fundamentam esse pedido de prorrogação. -----

----- A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada tem de ser compatível com o interesse público de boa conclusão da mesma e para ser concedida terão de existir razões substantivas que, não obstante serem imputáveis ao empreiteiro, merecem ser atendidas. -----

----- E, finalmente, realça-se que o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, se refere expressamente a prorrogações graciosas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º, dispondo que, tratando-se de prorrogação graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido e considerando-se que a prorrogação de prazo é graciosa quando derive de causas imputáveis ao empreiteiro mas que o dono da obra entenda não merecerem a aplicação de multa contratual. -----

----- II - DO PEDIDO -----

----- As razões invocadas para o desvio do plano de trabalhos aprovado e, concomitantemente, do cumprimento do contrato por parte do empreiteiro ocorre por razões de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, no caso concreto, por constrangimentos na atividade dos fornecedores enquanto resultado da situação pandémica (COVID 19), correspondem à realidade e ao verificado no decurso da empreitada. Pois a existência e consciência da dificuldade das empresas em garantir o normal funcionamento e fornecimentos no período de confinamento, aliados à pouca disponibilidade de mão de obra poderá terá afetado o planeamento dos trabalhos provocando desvios na execução dos trabalhos da empreitada. -----

----- Compulsado o relatório do Diretor de Fiscalização, datado de dia 16 de julho de 2021, parte integrante da presente informação, na presente data, verifica-se, que, -----

----- a. A taxa de execução física e financeira corresponde a 66,88% do valor do contrato; -----

----- b. Não foram executados até à data os trabalhos consignados no quadro infra: -----

3	CONSTRUÇÃO CIVIL
3,4	Serralharias
3,4,1	Vãos exteriores

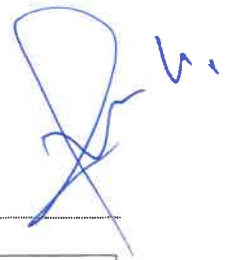
Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

3,4,1,3	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores (portas) em alumínio termolacado com RPT à cor branco, vidro duplo reflectante colorido na massa com 6 mm, e incolor com 6 mm, caixa de ar com 6 mm (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:
3,4,1,4	Fornecimento e assentamento de portas metálicas constituídas por cantoneiras, chapas e perfis tubulares de ferro, incluindo metalização, pintura a tinta de esmalte, ferragens, fechaduras antipânico e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas constituintes do projeto
3,4,1,5	Fornecimento e aplicação de vedação metálica de alta segurança, galvanização Sendzimir com mínimo de 40 gr de Zn/M ² ou equivalente, plastificação por fosfatação microcristalina de poliéster com a espessura mínima de 100 micrones, cor azul, incluindo prumos de fixação, todos os materiais, equipamentos e trabalhos necessários.
3,4,1,6	Fornecimento e aplicação de dispositivo de sombreamento
3,4,2	Tubos de queda
3,4,2,1	Fornecimento e aplicação de tubos de queda de águas pluviais em PVC rígido de 0,4MPa de Ø110mm cor branco, incluindo descargas e tubo em aço inox de proteção dos tubos de queda na base dos mesmos com uma altura de 1,5 metros, acessórios, fixações, todos os trabalhos e materiais necessários.
3,4,2,3	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em perfis de alumínio lacado, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários a um perfeito (0,20x0,20)m
3,4,3	Corrimão
3,4,3,1	Fornecimento e assentamento de corrimão em perfil inox redondo de diâmetro 50mm, apoiado em suporte de corrimão tipo "JNF" ref.ª IN.18.130, ou equivalente, colocados com uma distância média de 0,95m, em escadas interiores, incluindo todos os trabalhos complementares necessários
3,4,4	Vãos interiores

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021



3,4,4,1	Fornecimento e aplicação de vãos interiores (portas) em alumínio termolacado com RPT à cor branco, vidro duplo na massa com 6 mm, e incolor com 6 mm, caixa de ar com 6 mm e (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:
3,4,4,2	Fornecimento e aplicação de vãos interiores (portas) em alumínio termolacado com RPT à cor azul, (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:
3,4,4,3	Fornecimento e aplicação de vãos interiores (portas de correr) em alumínio termolacado à cor branco, (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:
3,4,4,4	Fornecimento e aplicação de vãos interiores (janelas) em alumínio termolacado com RPT à cor branco, (conforme mapa de vãos), incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:
3,4,5	Rufos
3,4,5,1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em chapa zincada, incluindo com espessura de 1mm tratamento e acabamento, acessórios, fixações, cortes e remates, impermeabilização, sobreposições, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto. Com o seguinte desenvolvimento:
3,5	Diversos
3,5,1	Exterior
3,5,1,1	Aplicação de materiais anteriormente removidos e colocados em estaleiro ou local próprio indicado pela fiscalização, incluindo todos os materiais, equipamentos e trabalhos necessários para um perfeito acabamento

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

3,5,2	Interior
3,5,2,1	Aplicação de materiais anteriormente removidos e colocados em estaleiro provisório ou local próprio indicado pela fiscalização, incluindo todos os materiais, equipamentos e trabalhos necessários para um perfeito acabamento
3,6	Isolamentos
3,6,1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico ETICS com 6 cm de isolamento (EPS) nas paredes exteriores e platibandas, ficando constituídas (do exterior para o interior) por reboco armado com 1 cm de espessura, poliestireno expandido com 6 cm de espessura, redes de fibra de vidro para incorporar na camada de base, seguido dos panos de alvenaria existente, incluindo acabamento final na cor branco, todos os trabalhos, equipamentos, materiais, fixação e execução de dobras com rede e barramento em vãos, remates em caixas de infraestruturas (água, gás, electricidade e telecomunicações), grelhas de ventilação, remoção e nova aplicação de equipamentos de AVAC, e todos os acessórios necessários ao seu perfeito acabamento, tudo de acordo com o projecto e caderno de encargos.
3,7	Revestimentos
3,7,2	Pavimentos interiores
3,7,2,1	Fornecimento e aplicação de tapete na entrada principal em polipropileno do tipo "Basmat Apolo" ou equivalente, de escovas na cor verde , incluindo todos os materiais. equipamentos e trabalhos necessários para um perfeito acabamento
3,8	Pinturas
3,8,1	Paredes interiores
3,8,1,1	Fornecimento e execução de PINTURA COM TINTA PLÁSTICA Robbialac ou equivalente de cor branca, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre paredes interiores, incluindo aplicação prévia de primário, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações da casa fornecedora.
3,8,3	Tetos interiores
3,8,3,1	Fornecimento e execução de PINTURA COM TINTA PLÁSTICA Robbialac ou equivalente de cor branca, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre tetos interiores, incluindo aplicação prévia de primário, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações da casa fornecedora.

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

3,8,3,2	Fornecimento e execução de PINTURA COM TINTA ESMALTE de cor branca, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre teto interior da nave, incluindo aplicação prévia de primário, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações da casa fornecedora.
3,8,4	Paredes exteriores
3,8,4,1	Fornecimento e execução de PINTURA COM TINTA PLÁSTICA Robbialac ou equivalente, de cor branca, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre paredes exteriores, incluindo aplicação prévia de primário, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações da casa fornecedora.
3,8,5	Pintura diversos
3,8,5,1	Fornecimento e execução de PINTURA COM TINTA ESMALTE de cor azul em portão exterior PRT3 e grades de vedação removidas para serem posteriormente colocadas, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo aplicação prévia de primário, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações da casa fornecedora.
3,9	Equipamentos I.S.
3,9,1	Fornecimento e assentamento de sanitas compactas D/C, do tipo "SANINDUSA, série Cetus Basic, ref: 135021", ou equivalente, incluindo tanque compacto, tampa tipo "Duroplast" ou equivalente, torneira de esquadria, ligações e todos acessórios necessários, conforme desenhos e as especificações do Caderno de Encargos.
3,9,6	Fornecimento e assentamento de dispensador de toalhas do tipo "JNF, ref: IN.60.655" ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários, conforme desenhos e caderno e encargos.
3,9,7	Fornecimento e assentamento de doseador de sabão/desinfetante, do tipo "JNF, ref: IN.60.483.10" ou equivalente, incluindo ligações e todos os acessórios, conforme desenhos e caderno e encargos.
3,9,8	Fornecimento e assentamento de dispensador de rolo, do tipo "JNF, ref: IN.60.489" ou equivalente, incluindo ligações e todos os acessórios, conforme desenhos e caderno e encargos.



Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

3,9,9	Fornecimento e assentamento de secador de cabelo, do tipo "SANINDUSA, ref: 4154800" ou equivalente, incluindo ligações e todos os acessórios, conforme desenhos e caderno e encargos.
3,9,10	Fornecimento e assentamento de toalheiros, do tipo ""SANINDUSA ref: 41708" ou equivalente, incluindo ligações e todos os acessórios necessários, conforme desenhos e caderno e encargos.
3,9,11	Espelhos de cristal de 5mm de espessura com aresta biselada, assentes com garras metálicas - 2.00mx0,70m, conforme desenhos e caderno e encargos.
3,9,11,1	Torneiras temporizadas para chuveiro
4	AVAC
4,1,11	Grelhas Lineares (GL)
4,1,15	Sistema de comando e controlo
4,1,15,1	Equipamento de campo
5	ELETRICIDADE
5,2	Fornecimento e instalação, de acordo com os desenhos, memória descritiva e especificações técnicas, pronto a funcionar, incluindo todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento e perfeita instalação de:
5,2,1	Caixa de contagem do tipo BTE (Conclusão)

----- Neste contexto, e para análise do pedido releva que -----

----- a. sem a prorrogação ao prazo de execução da obra, torna-se impraticável a entidade executante concluir a mesma, -----

----- b. é do interesse público que a empreitada seja concluída com a qualidade exigida, se garantida a execução da operação NORTE 03-1203-FEDER-000292, financiada pelo NORTE 2020, e por último se garanta com a maior celeridade a utilização/usufruição da Piscina Municipal de Santa Marta de Penaguião, sendo que existem razões substantivas que, não obstante serem imputáveis ao empreiteiro, merecem ser atendidas; -----

----- c. nos critérios de adjudicação, o prazo de execução não foi fator de avaliação e valoração das propostas dos diversos concorrentes pelo que qualquer prorrogação do prazo de execução não alteraria a ordenação das mesmas dos concorrentes e conseqüentemente o adjudicatário. ---

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 18 de 20 de julho de 2021

----- Destarte, atento às razões de facto e direito referidas e aduzidas, a pretensão do adjudicatário reúne condições para aprovação, propondo-se que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo de 33 dias para a conclusão da obra, sem que de tal prazo resulte qualquer acréscimo de encargo financeiro para o Município. -----

----- III - PROPOSTA em sentido estrito -----

----- Considerando que, sem uma prorrogação ao prazo de execução da obra torna-se impraticável a entidade executante concluir a mesma, se encontram reunidos todos os requisitos formais e legais exigíveis para a concessão da prorrogação graciosa do prazo, o término do prazo do contrato da obra ocorre no dia 18/07/2021 e até à citada data a deliberação da Câmara Municipal não é passível de ser obtida em tempo útil, torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a capacidade de o Presidente da Câmara praticar atos da competência da Câmara Municipal, quando por motivos de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a mesma Câmara Municipal, ficando tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a prática singular sob pena de anulabilidade do ato, razões pelas quais propõe-se que o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conceda a prorrogação graciosa do prazo de 33 dias para conclusão da obra "*Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião*", sem que de tal prazo resulte qualquer acréscimo do valor da empreitada ou revisão de preços em relação ao contratado. -----

----- Com a aprovação deste pedido o plano de trabalhos tem o seu início no dia 19/07/2021 e a sua conclusão em 20/08/2021." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



**Projeto de execução das obras de urbanização a executar pela
Câmara Municipal, por caducidade de licença de loteamento
1/2000 de 10 de fevereiro**

---- 9 – Presente à reunião, a informação da Divisão de Coordenação Técnica, Planeamento e Gestão Urbana, como seguinte teor: -----

---- “Considerando: -----

---- Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião de 14 de abril de 2021, foi decretada a caducidade da licença do loteamento com o alvará 1/2000 datado de 10 de fevereiro, bem assim como a conseqüente cassação do mesmo alvará nos termos e condições encontrados na informação prestada pelos serviços. -----

---- A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, deliberou por unanimidade, autorizar a elaboração do projeto de execução das obras de urbanização a executar pela Câmara Municipal por caducidade da licença de loteamento 1/2000 de 10 de fevereiro. -----

---- Neste circunstancialismo e com o escopo de materializar a citada deliberação Camarária procedeu-se à elaboração do projeto de execução, anexo, que integra todos os trabalhos não executados do loteamento ora declarado caduco. -----

---- O projeto encontra-se instruído de acordo com o plasmado no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria 701-H/2008 de 29 de junho, e a estimativa orçamental ascende o valor de investimento de 43.955,80 € (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA. -----

---- Em coerência com as razões de facto e de direito tomamos a liberdade de propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o projeto de execução das obras de urbanização previstas e não executadas no loteamento ora declarado caduco.” -----

---- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, aprovar o projeto de execução das obras de urbanização previstas e não executadas, nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----



**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

Serviço da Educação

Aprovação do Plano de Transportes

Escolares 2021/2022

----- 10 – Presente à reunião informação dos Serviços de Educação, com o seguinte teor: -----

----- “O Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. -----

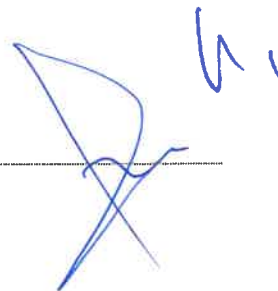
----- A organização, controlo de funcionamento do transporte escolar são da competência dos municípios, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

----- Tendo por base a informação recebida do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, e os dados do ano transato, foi elaborado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, que conta com 16 circuitos, tendo em conta o n.º de alunos e as localidades de residência, que poderá ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019: -----

- Circuito 1, 2 e 16 servidos por empresas de transporte - Carreira Pública; -----
- Circuito 3, 4, 8, 9 e 11, tendo por base o do ano em curso poderão ser efetuados em veículos da Câmara Municipal; -----
- Circuito 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15 poderão ser efetuados em circuito especial, viaturas das Juntas de freguesia ou outras. -----

----- Assim, proponho ao executivo a aprovação do referido Plano de Transportes Escolares, que se encontra em anexo.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o plano de transportes escolares, para o ano letivo 2021/2022, nos termos da informação dos Serviços.** -----



Serviço do Desporto

Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião – Atribuição de Subsídio e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2021/2022

----- 11 – Presente à reunião proposta de aprovação do valor da comparticipação financeira a atribuir à Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião para o Desenvolvimento do Programa Desportivo apresentado para a época 2021/2022, bem como a aprovação da minuta do Contrato/Programa a celebrar com a respetiva associação desportiva. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2021/779. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) e 10.000,00€ (dez mil euros) como prémio de manutenção, bem como a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e a Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião. -----**

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, ausentou-se aquando da discussão e votação deste ponto, encontrando-se a lista dos Órgãos Sociais da Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião, anexa à presente ata. -----**

Centro Cultural e Desportivo de Fontes – Campeonato Nacional de Trial época 2021 – Pedido de Comparticipação Financeira

----- 12 – Presente à reunião ofício do Centro Cultural e Desportivo de Fontes, registado sob o n.º 1358 de 9 de julho de 2021, dando conhecimento que vão organizar a 1.ª Edição do Troféu



Nacional de Trial - Época 2021, sendo este evento promovido pelo Centro Cultural e Desportivo de Fontes em parceria com o Clube Motard de Chaves. -----

----- Neste sentido, solicitam à Câmara Municipal uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€, para minimizar as despesas inerentes à organização do referido evento. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2021/767. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).** -----

Serviço da Ação Social

Fábrica da Igreja de Fontes – Capela de Santa Maria

Madalena – Póvoa da Serra, Fontes – Pedido de

Comparticipação Financeira

----- 13 – Presente à reunião ofício da Fábrica da Igreja de Fontes, registado sob o n.º 1347, de 08 de julho do corrente ano, com o seguinte teor: -----

----- “A Capela de Santa Maria Madalena – Póvoa da Serra, Paroquia de Fontes, deste Concelho, fez, já, obras de restauro e que o Município participou em parte. -----

----- Aquando das obras de conservação do Retábulo da Capela, verificou-se a necessidade de restaurar a Mesa de Altar e, e a aquisição de uma base trabalhada para colocar a imagem de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- Para estes trabalhos, o orçamento é de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). -----

----- Acresce, ainda, a urgência de colocar um Cabeçalho novo na sineta, para que a mesma possa tocar. O orçamento para a sua substituição é de 300,00€ (trezentos euros). -----

----- O total da obra é de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros). -----

----- Dados os poucos recursos da Capela, vimos pedir a ajuda, a V.ª Ex.cia, para custear os trabalhos a realizar, o que, desde já, agradecemos.” -----



----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2021/766. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fontes.** -----

Habitação Social – Seleção Candidaturas

– Classificação Final

----- 14 – Presente à reunião informação da Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- “No âmbito do Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Social do Município de Santa Marta de Penaguião, informa-se que deram entrada nos serviços do Município um total de 31 candidaturas, tendo sido avaliadas 28, uma vez que três destas foram indeferidas, por não reunirem os requisitos constantes do Regulamento de acesso. Procedeu-se à análise das candidaturas e ordenaram-se as mesmas de acordo com aplicação da matriz de classificação constante do Anexo I do Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Social do Município de Santa Marta de Penaguião, tendo o resultado da análise espelhado a grelha de ordenação que se anexa à presente informação. De referir que um dos fogos de tipologia T3 sito no Bairro F.F.H, deixou de integrar o concurso em virtude de ter sido entregue por ordem judicial, e que passou a integrar o concurso um fogo de tipologia T2 sito na Ex-Escola Primária de Paredes de Arcã, uma vez que o agregado aí residente mudou de residência para outro concelho. Assim, propõe-se que a lista de candidaturas em anexo seja afixada no átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de dez dias úteis, de acordo, com Edital n.º 55/ECDAST/2020 e que os candidatos sejam notificados da respetiva classificação.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, a lista ordenada dos candidatos e proceder de acordo com a informação dos serviços.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

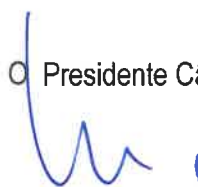
---- 15 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:45 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)